



**Câmara Municipal de
Carandaí
PODER LEGISLATIVO**

Resolução Nº 02, de 02 de junho de 2025

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado a devolução dos bens móveis constantes no Anexo I, que já não se prestam mais para uso nesta Casa, à Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º O Anexo I (planilha contendo a relação de bens móveis), é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Relação de Bens Móveis

Discriminação do Item	Plaqueta
Estabilizador	s/p
Estabilizador nobreak	01016
Estabilizador	01048
Impressora HP laser Jet pro 400 color MFP	00976
Impressora Xerox	0471
Câmeras TEC VIP	s/p
Câmeras TEC VIP	00837
Câmeras TEC VIP	00839
Câmeras TEC VIP	00840
Câmeras TEC VIP	00841
Câmeras TEC VIP	00842
Câmeras TEC VIP	00843
Câmeras DWDR	00844
Câmeras DWDR	00845
Câmeras TEC VIP	00846
Câmeras TEC VIP	00849
Câmeras TEC VIP	00850





Câmara Municipal de Carandá PODER LEGISLATIVO

Câmeras TEC VIP	00852
Câmeras TEC VIP	00853
Câmeras TEC VIP	00855
Câmeras Intel Brás	01013
Câmeras Intel Brás	002122
Câmeras Intel Brás	002125
Computador/gabinete	00977/00489
Computador/gabinete	00966
Computador/gabinete	00967
Computador/gabinete	00968
Computador/gabinete	00971
Computador/gabinete	001177
Persiana	922
Persiana	923
Persiana	924
Persiana	925
Persiana	1000
Persiana	1004
Persiana	1005
Persiana	1006
Persiana	1007
Persiana	1040
Persiana	1044

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NKJ22-UHRMW-HEVPX-RHQSI-ASBU6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandá - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





Câmara Municipal de Carandá PODER LEGISLATIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Resolução Nº 03/2025	Ato Vinculado	Visualizar
Projeto de Resolução Nº 03/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NKJ22-UHRMW-HEVPX-RHQSI-ASBU6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandá - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





**Câmara Municipal de
Carandaí
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resolução Nº 02, de 02 de junho de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/06/2025 20:41:55

Hash Interno: aivdsrkm3ovcbuzaliseqsjopk86l2eetudebo2o



Chave de Verificação

NKJ22-UHRMW-HEVPX-RHQSI-ASBU6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado em 03/06/2025 12:21
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado em 03/06/2025 12:21



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35

